



PORTARIA Nº 083/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a pedido da licença sem vencimento a Servidora **Marcia Silva**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 116/2021, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica estabelecido para o retorno a data de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

